



Cursos de Qualificação Profissional – 1º Semestre / 2022
Oferecimento: Empresa Yara Fertilizantes
Projeto: Inclusão de Mulheres na Manutenção
Processo Seletivo Especial

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1. Das Inscrições – Primeira etapa (Prova de seleção)

- 1.1 O processo seletivo de que trata este edital diz respeito exclusivamente à matrícula e realização dos cursos mencionados e não possui vinculação com vaga de emprego. Os cursos de “Caldeireiro Montador” e “Soldador ao Arco Elétrico – TIG”, serão realizados na Escola SENAI “Hessel Horácio Cherkassky”, em Cubatão. O curso de “Instrumentista” será realizado na Escola SENAI “Antonio Souza Noschese”, em Santos. As inscrições estarão abertas conforme programação abaixo, ou até atingir o de **60 inscrições por curso**. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria da Escola SENAI onde será realizado o curso, no período de 14 a 25/02/2022.

Escola SENAI “Hessel Horário Cherkassky”

Endereço: Praça da Bíblia, 1, Centro, Cubatão.

Cursos:

- Caldeireiro Montador
Carga Horária: 200 horas
Período: de 03/05/2022 a 29/07/2022
Horário: das 13:30 às 17:30
Dias: de terça à sexta-feira
Número de vagas: 18

- Soldador ao Arco Elétrico – TIG
Carga Horária: 208 horas
Período: de 03/05/2022 a 03/08/2022
Horário: das 7:40 às 11:40
Dias: de segunda a sexta-feira
Número de vagas: 18



Escola SENAI “Antonio Souza Noschese”

Endereço: Avenida Senador Feijó, 421, Vila Nova, Santos.

Curso:

- Instrumentista
- Carga Horária: 280 horas
- Período: de 02/05/2022 a 24/08/2022
- Horário: 7:45 às 11:45
- Dias: de segunda a sexta-feira
- Número de vagas: 20

1.2 Poderão se inscrever as candidatas, que até a data de início do curso estejam:

- Com o Ensino Médio Concluído;
- Mais de 18 Anos;
- Desempregadas.

1.3 Para a inscrição a candidata, deverá ler e concordar com as disposições do edital do processo seletivo, preencher o requerimento de inscrição e apresentar cópia:

- Cédula de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de Residência;
- Currículo atualizado.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitas inscrições de candidatas que não apresentarem as documentações descritas acima e não tiverem os pré-requisitos citados no item 1.2.

1.4 No ato da inscrição a candidata receberá o **Protocolo de Inscrição, que conterá, entre outras informações, a data, o horário e local de realização da prova.**



- 1.5** A candidata que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, **deverá comparecer na secretaria da Escola SENAI na qual será realizado o curso, até o último dia de inscrição, para fazer uma auto declaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição.** Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, o atendimento diferenciado, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braile, intérprete de libras, leitor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos. A solicitação de prova em braile ou intérprete de libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.
- 1.6** A candidata será informada sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da prova, não cabendo interposição de recurso.
- 1.7** As candidatas com deficiência participarão do processo seletivo com recursos de acessibilidade e ajuda técnica, sendo que essa condição não garante reserva de vagas nem critério diferenciado na apuração dos resultados.
- 1.8** A autodeclaração e as solicitações de atendimento diferenciado que não forem protocoladas até o último dia de inscrição, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de prova em braile e intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, a candidata será submetida às mesmas condições das demais candidatas para a realização da prova, não cabendo interposição de recurso.
- 1.9** A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pela candidata, de todas as normas previstas neste Edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento com consequente impedimento de participação da candidata no processo seletivo.**



2. Da Prova de Seleção

2.1 A prova de seleção será realizada no dia **11/03/2022**, das **09 às 11:30h**, e será composta por 40 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino médio, distribuídas em dois blocos: 20 de Língua Portuguesa e 20 de Matemática, de acordo com o Programa da Prova.

2.2 O tempo de duração para realização da prova é de 2h30, sendo: 15 minutos para a chamada, distribuição do material e orientação as candidatas; **2h para a resolução das questões**, e 15 minutos para a transcrição das respostas na folha específica (Folhas de Respostas).

2.3 Para realizar a prova, a candidata deverá apresentar:

- Protocolo de Inscrição;
- **Documento de identidade original** que contenha fotografia atualizada da candidata, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Lápis e borracha.

2.4 **Os acessos aos locais de realização de prova serão fechados no horário marcado para o seu início (indicado no Protocolo de Inscrição)**. Será vedada a entrada de candidatas após esse horário. Recomendamos as candidatas que cheguem com antecedência mínima de 30 minutos.

2.5 Não será permitido a candidata manter em seu poder, durante a permanência no local da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como *tablet*, calculadora, livros ou impressos.

2.6 Não será permitido a candidata, em nenhuma situação e sob nenhum pretexto, sair da sala onde esteja prestando prova portando o caderno de testes ou a folha de respostas.

2.7 A candidata somente poderá retirar-se definitivamente do local da prova decorridos 60 minutos do início de sua realização.



- 2.8** Os cadernos de testes **não** serão entregues aos interessados ao término da prova.
- 2.9** A candidata deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da prova.
- 2.10** A Escola SENAI reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais da prova, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência.

3. Da Apuração e Divulgação do Resultado

- 3.1** Será eliminada do processo seletivo a candidata que:
- faltar à prova;
 - comparecer em local e horário diferentes daqueles estabelecidos para realização da prova (indicados no Protocolo de Inscrição);
 - tentar manter comunicação com outras candidatas ou outras pessoas durante a realização da prova;
 - apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo.
- 3.2** As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora e não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.
- 3.3** Cada bloco de questões terá sua própria nota, até o máximo de 100. A nota final corresponderá à média aritmética do somatório dos pontos obtidos nos dois blocos.
- 3.4** Na classificação das candidatas, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- maior nota em Matemática;
 - maior nota em Língua Portuguesa;
 - maior idade.
- 3.5** No dia **17/03/2022**, as Escolas SENAI, divulgarão para empresa Yara Fertilizantes, uma lista com a classificação das candidatas. A empresa Yara Fertilizantes contatará as candidatas por e-mail ou telefone para agendar as dinâmicas que serão realizadas online, através da plataforma Teams, período de 21/03 a 08/04/2022.



OBSERVAÇÃO: O não comparecimento na data e horário na dinâmica remota, implicará no cancelamento da participação da candidata do processo seletivo.

O critério de seleção das candidatas, é exclusivo da empresa Yara Fertilizantes.

Serão chamadas à matrícula, as candidatas selecionadas pela empresa Yara Fertilizantes para serem contempladas com o curso escolhido previamente, ou seja, as candidatas não pagarão nenhum valor referente ao curso, entretanto, as despesas com transporte e alimentação, ficarão por conta das candidatas.

As candidatas não terão direito a vagas de emprego na empresa Yara Fertilizantes, mas estarão aptas a participar de processos de contratação para a área de formação, tanto da empresa Yara Fertilizantes, quanto qualquer outra do Polo Industrial de Cubatão.

4. Da Matrícula

4.1 As candidatas aprovadas no processo seletivo, serão notificadas via e-mail, a partir de 11/04/2022, e deverão efetuar sua matrícula na Escola onde o curso será realizado, conforme calendário informado no e-mail.

4.2 São condições necessárias para a matrícula:

- Estar com o endereço de e-mail elegível para recebimento da confirmação da matrícula e efetivação da mesma.

4.3 Será considerada desistente, a candidata que não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital.

5. Das Disposições Gerais

5.1 É de exclusiva responsabilidade da candidata, obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, **atentando para o local, a data e o horário da prova e da divulgação de resultados** e de todos os eventos relativos à matrícula. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, nas datas e nos horários divulgados pela escola acarretará a perda da vaga obtida.

5.2 Dúvidas sobre o processo seletivo ou sobre os cursos poderão ser esclarecidas através do telefone (13) 3362-5900 (Escola SENAI “Hessel Horário Cherkassky”) ou (13) 3269-8100 (Escola SENAI “Antonio Souza Noschese”).



- 5.3** O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatas para o preenchimento de vagas nos cursos supracitados com início no **1º semestre de 2022**.
- 5.4** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Escola SENAI.

Escola SENAI “Hessel Horácio Cherkassky”.

Escola SENAI “Antonio Souza Noschese”.



PROGRAMA DE PROVA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Figuras de linguagem
2. Ortografia
3. Emprego e colocação pronominal
4. Concordância verbal e nominal
5. Regência verbal e nominal
6. Pontuação
7. Emprego dos modos e tempos verbais
8. Termos da oração
9. Coordenação e subordinação
10. Descrição, narração e dissertação

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos
 - Números naturais, números inteiros (decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum);
 - Números racionais e noções elementares de números reais (Operações fundamentais: Soma, Subtração, Multiplicação, Divisão);
 - Radiciação;
 - Exponenciação;
 - Operações com frações.
2. Álgebra
 - Equação do primeiro grau;
 - Equação do segundo grau;
 - Aplicação, em problemas envolvendo equações de primeiro e segundo grau.
3. Noções de estatística (Gráficos)
 - Gráficos de setores, de colunas, de barras e lineares (interpretação e construção de gráficos).
4. Medidas
 - Significado e unidades de medidas (comprimento, superfície, massa);
 - Conversão de unidades, (múltiplos e submúltiplos);
 - Significado e unidade de medida de tempo (conversão de unidades).
5. Geometria
 - Figuras geométricas planas (retas, semirretas, segmentos de reta, ângulos, polígonos, circunferências e círculos);
 - Teorema de Pitágoras;
 - Circunferência e círculos (elementos, comprimento da circunferência e área do círculo);
 - Cálculo de perímetro e área de figuras planas.
6. Regra de três simples
 - Razão;
 - Proporção;
 - Termo desconhecido;
 - Propriedade fundamental;
 - Porcentagem;
 - Escalas;
 - Divisão em partes iguais.